



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: INEXIGIBILIDADE

b) Processo Licitatório Número: 161/2026

c) Objetivo: Contratação de serviços de acolhimento de longa permanência para J.D.M., destinada ao atendimento de paciente, em cumprimento à determinação judicial.

d) Item e fornecedor:

d.1) prestação de serviço

d.2) **NOME DO CREDOR:** CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPÊUTICO LTDA
CNPJ: 23.019.975/0001-67

ENDEREÇO: Rod. ERS 153, km 132, n.º 1085, bairro Nossa Senhora Aparecida

CIDADE: PASSO FUNDO/RS

CEP: 99.034-600

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 87.534,00 para um período inicial de internação de 12 meses.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2129

3390.39.00.00.00.00.1500.0040 – 544 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/07/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal